LEI COMPLEMENTAR 975/2022

DISPÕE SOBRE A EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DE JARAGUARI SOBRE A ÁREA DENOMINADA “CHÁCARA SANTA RITA DE CASSIA I — PARTE I”, E A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 902, DE 31 DE JULHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso I, da vigente Constituição da República; bem como, o artigo 47, IV da Lei Orgânica do
Município,

JARAGUARI/MS, 14 de Dezembro de 2022

_____

Executivo
Prefeitura(a)

DOC: 1749063159